

01.447.820/0001-99

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORMOSO DO ARAGUAIA

Av. JK, Nº. 191 - Centro
CEP 77 470-0



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Ato foi Publicado
no Placar da Câmara Municipal de
Formoso do Araguaia TO, em sua íntegra
Formoso do Araguaia-TO 03/03/2022

Secretaria Geral

PORTARIA Nº 15/2022 - GP/CMFA

“Dispõe sobre a concessão de
licença maternidade de
Servidor do Quadro da
Câmara Municipal e dá outras
providências”

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE
FORMOSO DO ARAGUAIA E REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico de Gestante da Servidora Marta
Torquato Tavares;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora MARTA TORQUATO TAVARES, licença para
gestante, pelo período de 120 dias, conforme atestado médico, bem como em atendimento as
normas insculpidas na Lei Municipal 002/2009 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais de Formoso do Araguaia.

Parágrafo Único: Fica garantido à servidora a prorrogação por 60 dias, após findado o
período acima especificado, conforme norma autorizativa constante na Lei Municipal Nº
799/2012, devendo a mesma fazer o requerimento da prorrogação até 30 dias anterior ao prazo
final dos 120 dias constantes no artigo 1º.

Art. 2º - Decorrido o prazo descrito acima, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do
Tocantins.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formoso do Araguaia, 03 de Março de 2022.

Felipe Souza Oliveira
Presidente da Câmara Municipal